



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº79, de 2014, do Poder Executivo Municipal de Toledo

RELATOR: VEREADOR GENIVALDO PAES

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, de Lei desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 79 de 2014, que Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

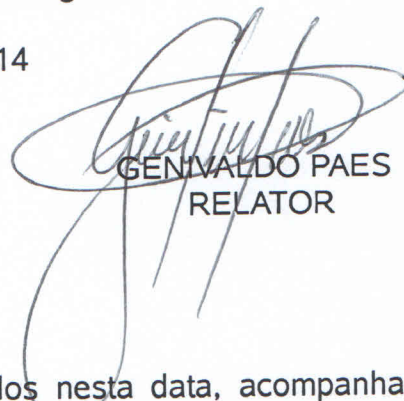
A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 28 de Abril de 2014 último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 29 de Abril de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt com presença unanime dos seus membros para avaliar o projeto de Lei nº 79 de 2014, concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 79 de 2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 29 de Abril de 2014


GENIVALDO PAES
RELATOR

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 79 de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 29 de Abril 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente


EUEDES DALLAGNOL
Membro


TITA FURLAN
Vice-Presidente


LÚCIO DE MARCHI
Membro

PL 079/2014
AUTORIA: Poder Executivo

